

que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, donde constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário ou agente, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

9 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia de documento.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo estão dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim de D. Fernando, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — A convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada nos termos previstos no artigo 35.º do referido diploma legal.

14 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O candidato com deficiência abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — O júri do concurso será assim constituído:

Presidente — Mestre José Manuel Gonçalves Pires, professor-adjunto, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Vogais efectivos:

Doutor Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Mestre Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Mestre Isabel Maria Barreiro Afonso Paula, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Mestre Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

18 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Junho de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 388/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Teresa Fitas Peres Filipe de Araújo, assistente do 2.º triénio, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo deste Instituto Politécnico — nomeada definitivamente, precedendo concurso, professora-adjunta para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Vencimento ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho.*

Despacho n.º 389/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Arminda Celeste Maciel Lima Vieira, assistente do 2.º triénio, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo deste Instituto Politécnico — nomeada definitivamente, precedendo concurso, professora-adjunta para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Vencimento ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho.*

Edital n.º 24/2005 (2.ª série). — Rui Alberto Martins Teixeira, professor-adjunto e vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que:

1 — Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria n.º 366/96, de 19 de Agosto, para o grupo disciplinar de Matemática, Ciências e Tecnologia, disciplina de Física e Química.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituindo factores de preferência:

- a) Possuir mestrado em Supervisão da Física e da Química;
- b) Experiência docente ao nível da formação inicial de professores do ensino básico.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de habilitações;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no mérito académico, profissional, científico e pedagógico.

6 — Os documentos exigidos nas alíneas b) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia, a autenticar nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — As candidaturas deverão ser entregues ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim de D. Fernando, Apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

8 — O presente concurso considera-se extinto com o preenchimento da vaga em referência.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Henrique da Costa Portela, professor-coordenador e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais:

Doutora Preciosa de Jesus da Costa Pires, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.

20 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Editais n.º 25/2005 (2.ª série). — Rui Alberto Martins Teixeira, professor-adjunto e vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que:

1 — Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria n.º 366/96, de 19 de Agosto, para o grupo disciplinar de Expressões Artísticas, disciplina de Técnicas Plásticas.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituindo factores de preferência:

- a) Possuir mestrado em Educação Artística;
- b) Experiência docente ao nível da formação inicial de professores do ensino básico.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de habilitações;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no mérito académico, profissional, científico e pedagógico.

6 — Os documentos exigidos nas alíneas b) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia, a autenticar nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — As candidaturas deverão ser entregues ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Alvares, ao Jardim de D. Fernando, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

8 — O presente concurso considera-se extinto com o preenchimento da vaga em referência.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Manuel Figueiredo da Silva Melo, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Mestre Eugénia Maria da Silva Moura Vigny, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

20 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Rosina Inês Ribeiro de Sá Fernandes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, pólo de Lamego, em substituição da docente Emília da Conceição Figueiredo Martins, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005, por urgente conveniência de serviço.

20 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

Aviso n.º 128/2005 (2.ª série):

Anabela Pontífice Fazendeiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A. — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 3 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Orminda Sucena*.

Despacho n.º 391/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 20 de Dezembro de 2004, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de assistente graduado de ortopedia ao assistente Dr. José de Sá, com efeitos reportados a 10 de Fevereiro de 2003, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Orminda Sucena*.

Despacho n.º 392/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 20 de Dezembro de 2004, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de assistente graduado de ortopedia ao assistente Dr. Jorge Manuel Ribeiro de Sequeiros, com efeitos reportados a 3 de Março de 2002, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Orminda Sucena*.